



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 25/03/2024 Hora: 14:30

Espécie: IDENTIFICAÇÃO

Autoria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: OFÍCIO Nº 055/2024/2024 AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

00039/2024

Ofício Nº 055/SME/2024

Campo Novo do Parecis/MT, 22 de março de 2024.

Para: Srs. Márcio do Nascimento, Joaquim Equip, Willian Freitas, Gringo, Vanderlei Baioto, Marcelo Burgel

Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Assunto: Informações referentes à Indicação 332/2024.

Prezado Vereadores,

Apraz-nos cumprimentá-los, no momento em que nos dirigimos a Vossas Senhorias em atenção à Indicação 332/2024, no qual indica ao Poder Executivo a elaboração de Projeto para distribuição de kits de higiene pessoal na Rede Municipal de Ensino, informamos que compactuamos com a preocupação, aproveitando e realçando, que nos últimos 3 anos, a Gestão Municipal através da Secretaria Municipal de Educação realizou a entrega dos kits escolares e Uniforme escolares. Nesses três anos, foram investidos mais de R\$ 5,5 milhões para proporcionar qualidade nos estudos das crianças, desta forma o município contribui com a permanência dos alunos na escola, evitando a evasão ou baixo desempenho escolar contribuindo para a equidade e inclusão, garantindo que todos os alunos, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica, tenham igualdade de oportunidades. Os kits incluem o uniforme e uma mochila cheia de materiais, dependendo da etapa escolar, podendo conter cadernos, estojos, lápis, borracha, caneta, lápis de cor, giz de cera, cola, régua, compasso, caderno de desenho e material didático de ensino. Estaremos trabalhando para viabilizar a referida solicitação, meta a ser inserida no LOA de 2024 para o exercício 2025.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração e nos colocamos a sua disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

SILVANA NUNES VIANA PAIVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 204/2021